



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 215 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 dias de acordo com o **Processo Administrativo abaixo descrito**, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, o servidor descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Michel Júlio Silvério	Motorista	Contratação Emergencial	4010/2025	02/08/2025	29/01/2026	Saúde

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de prorrogação, 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de novembro de 2025

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 17 de novembro de 2025

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal